



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 4 de maio de 2023

Disponibilizado às 20:00 de 03/05/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7375

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber
Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

PRESIDÊNCIA**PORTARIA N. 696 TJRR/PR, DE 3 DE MAIO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do art. 2º da Resolução CNJ n. 194, de maio de 2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e apontou, como linha de atuação específica *“incentivar o diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política”*;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria TJRR/PR n. 574, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre a composição do Conselho Interinstitucional Consultivo do Tribunal de Justiça de Roraima - CIC/TJRR; e

CONSIDERANDO as deliberações contidas no SEI n. 0004651-86.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, na condição de Membros do Conselho Interinstitucional Consultivo do Tribunal de Justiça de Roraima - CIC/TJRR:

I - Dr. Fábio Bastos Stica, representante do Ministério Público do Estado de Roraima - MPE/RR;

II - Dr. Paulo Luis de Moura Holanda, representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR;

III - Dr. Jean Pierre Michetti, representante do Governo do Estado de Roraima;

IV - Dr. Fernando César Costa Xavier, representante da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Roraima - OAB/RR;

V - Dr. Rogenilton Ferreira Gomes, representante da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;

VI - Dr. Daniel Damasceno Amorim Douglas, representante dos magistrados do TJRR;

VII - Dra. Perla Alves Lima, representante dos servidores do TJRR;

VIII - Dr. Ademir dos Santos, representante da Federação do Comércio de Roraima - FECOMÉRCIO/RR;

IX - Dra. Magnólia de Souza Monteiro Rocha, representante da Liga Roraimense de Combate ao Câncer; e

X - Dra. Elis Andreia Paludo, representante do Rotary Clube de Boa Vista.

Art. 2º Nomear, na condição de Membros do Conselho Interinstitucional Consultivo do Tribunal de Justiça de Roraima - CIC/TJRR:

I - Dr. Esdras Silva Pinto, Juiz Auxiliar da Presidência do TJRR;

II - Dr. Thomé Bayma Oestreich, representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE/RR; e

III - Coronel Isaias de Macedo Pimentel, representante da Primeira Brigada de Infantaria de Selva.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TJRR/PR n. 971 de 23 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JÉsus RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 26/04/2023, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1632717 e o código CRC 962806DA.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0008484-44.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 697 - Nomear **Flávio Tupinambá Cruz de Souza** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, com lotação na Diretoria de Apoio de Primeiro Grau, a contar da publicação desta portaria.

N. 698 - Designar **Flávio Tupinambá Cruz de Souza**, Assessor Técnico II, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para auxiliar exclusivamente o Juiz Substituto Guilherme Versiani Gusmão Fonseca, com prejuízo de suas atividades na unidade de lotação, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUM RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 03/05/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1637412 e o código CRC E29DA2D9.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0008174-38.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 699 - Nomear **Andrey Nascimento Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, com lotação na Diretoria de Apoio de Primeiro Grau, a contar da publicação desta portaria.

N. 700 - Designar o servidor **Andrey Nascimento Rodrigues**, Assessor Técnico III, lotado na Diretoria de Apoio de Primeiro Grau, para atuar na Coordenação dos Programas de Acesso à Justiça, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUM RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 03/05/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1637775 e o código CRC E96EE42B.

PORTARIA N. 701 TJRR/PR, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0008474-97.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Nomear **Rogério Hendrix Silva Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, com lotação na Subsecretaria de Contabilidade, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUM RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 03/05/2023, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1637446 e o código CRC 32571CAE.

PORTARIA N. 702 TJRR/PR, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0003306-17.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Lotar a servidora pública federal **Maria do Perpetuo Socorro Costa de Lima**, Datilógrafa, pertencente ao quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, no Núcleo de Precatórios - NUPREC, a contar de 18/4/2023.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUM RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 03/05/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1637890 e o código CRC B0A153EB.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.0006260-36.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 703 - Lotar o empregado federal **Elenilson Fernando Pereira Barros**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, na Secretaria Unificada das Varas Criminais, a contar de 26/4/2023.

N. 704 - Lotar a servidora federal **Josinete Constantino Trindade**, Datilógrafa, pertencente ao quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, na Secretaria da Vara de Crimes Contra Vulneráveis, a contar de 26/4/2023.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUM RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 03/05/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1638930 e o código CRC FF36BD5E.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0002775-28.2023.8.23.8000

Assunto: Pagamento de Estabilidade Provisória.

Dessa forma, com amparo nas manifestações dos setores técnicos do Tribunal e na Resolução n. 31/2021, **defiro** o pedido.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, à SGP para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUM RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 03/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1619791 e o código CRC 92E496D2.

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 03/05/2023

PORTARIA TJRR/GABJA N. 111, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Provimento CGJ nº 2/2023 (Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça) e a Resolução TP 026/2010;

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI 0004223-36.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a seguinte escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados para o mês de **MAIO 2023**:

Dia	Escala		Oficial
01	Plantão		José Félix de Lima Júnior
			Victor Mateus de Oliveira Tobias
02	Plantão		Naryson Mendes Lima
			Marcilene Barbosa dos Santos
	Plantão Penitenciário		Martha Alves dos Santos
	Júri	1ª Vara	Alessandra Maria Rosa da Silva
03	Plantão		Dennyson Dahyan Pastana da Penha
			Suellen do Nascimento Oliveira
	Plantão Penitenciário		Sócrates Costa Bezerra
	Plantão Penitenciário		Martha Alves dos Santos
04	Júri	2ª Vara	Leonardo Penna Firme Tortarolo
	Plantão		Silvan Lira de Castro
			Marcell Santos Rocha
	Plantão Penitenciário		Ademir de Azevedo Braga
05	Júri	1ª Vara	Martha Alves dos Santos
	Plantão		Aline Corrêa Machado de Azevedo
			Hellen Kellen Matos Lima
	Plantão Penitenciário		Paulo Renato Silva de Azevedo
06	Plantão		Leandro Sales Veras
			Martha Alves dos Santos
	Plantão		Alisson Menezes Gonçalves
	Plantão		Márcio André de Sousa Sobral
07	Plantão		Alisson Menezes Gonçalves
			Márcio André de Sousa Sobral
	Plantão		Jeferson Antônio da Silva
	Plantão		Luís Cláudio de Jesus Silva
08	Plantão Penitenciário		José Félix de Lima Júnior
	Júri	2ª Vara	Marcos da Silva Santos

			Sandra Christiane Araújo Souza
09	Plantão		Ariana Silva Coelho
			Jeane Andréia de Souza Ferreira
	Plantão Penitenciário		José Félix de Lima Júnior
	Júri	1ª Vara	Joelson de Assis Salles
			Jucilene de Lima Ponciano
10	Plantão		Netanias Silvestre Amorim
			Martha Alves dos Santos
	Plantão Penitenciário		José Félix de Lima Júnior
	Júri	2ª Vara	Francisco Luiz de Sampaio
			Maycon Robert Moraes Tomé
11	Plantão		Aílton Araújo da Silva
			Wenderson Costa de Souza
	Plantão Penitenciário		José Félix de Lima Júnior
	Júri	1ª Vara	Tito Aurélio Leite Nunes Júnior
			Victor Mateus de Oliveira Tobias
12	Plantão		Naryson Mendes Lima
			Marcilene Barbosa dos Santos
	Plantão Penitenciário		José Félix de Lima Júnior
13	Plantão		Alessandra Maria Rosa da Silva
			Dennyson Dahyan Pastana da Penha
14	Plantão		Alessandra Maria Rosa da Silva
			Dennyson Dahyan Pastana da Penha
15	Plantão		Suellen do Nascimento Oliveira
			Sócrates Costa Bezerra
	Plantão Penitenciário		Victor Mateus de Oliveira Tobias
	Júri	2ª Vara	Silvan Lira de Castro
			Marcell Santos Rocha
16	Plantão		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
			Ademir de Azevedo Braga
	Plantão Penitenciário		Victor Mateus de Oliveira Tobias
	Júri	1ª Vara	Mauro Alisson da Silva
			Aline Corrêa Machado de Azevedo
17	Plantão		Hellen Kellen Matos Lima
			Paulo Renato Silva de Azevedo
	Plantão Penitenciário		Victor Mateus de Oliveira Tobias
	Júri	2ª Vara	Leandro Sales Veras
			Rocielbert Arnetto Rodrigues Silva
18	Plantão		Cláudia de Oliveira Carvalho Queiroz
			Alisson Menezes Gonçalves
	Plantão Penitenciário		Victor Mateus de Oliveira Tobias
	Júri	1ª Vara	Márcio André de Sousa Sobral
			Jeferson Antônio da Silva
19	Plantão		Marcos da Silva Santos
			Sandra Christiane Araújo Souza
	Plantão Penitenciário		Victor Mateus de Oliveira Tobias
20	Plantão		Ariana Silva Coelho
			Jeane Andréia de Souza Ferreira
21	Plantão		Ariana Silva Coelho
			Jeane Andréia de Souza Ferreira

22	Plantão		Jucilene de Lima Ponciano
			Francisco Alencar Moreira
	Plantão Penitenciário		Hellen Kellen Matos Lima
	Júri	2ª Vara	Martha Alves dos Santos
			Francisco Luiz de Sampaio
23	Plantão		Maycon Robert Moraes Tomé
			Aílton Araújo da Silva
	Plantão Penitenciário		Hellen Kellen Matos Lima
	Júri	1ª Vara	
			Wenderson Costa de Souza
24	Plantão		Tito Aurélio Leite Nunes Júnior
			Marcilene Barbosa dos Santos
	Plantão Penitenciário		Hellen Kellen Matos Lima
	Júri	2ª Vara	José Félix de Lima Júnior
			Naryson Mendes Lima
25	Plantão		Alessandra Maria Rosa da Silva
			Dennyson Dahyan Pastana da Penha
	Plantão Penitenciário		Hellen Kellen Matos Lima
	Júri	1ª Vara	Suellen do Nascimento Oliveira
			Silvan Lira de Castro
26	Plantão		Marcell Santos Rocha
			Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
	Plantão Penitenciário		Hellen Kellen Matos Lima
27	Plantão		Ademir de Azevedo Braga
			Mauro Alisson da Silva
28	Plantão		Ademir de Azevedo Braga
			Mauro Alisson da Silva
29	Plantão		Aline Corrêa Machado de Azevedo
			Leandro Sales Veras
	Plantão Penitenciário		Sócrates Costa Bezerra
	Júri	2ª Vara	Paulo Renato Silva de Azevedo
			Rocielbert Arnetto Rodrigues Silva
30	Plantão		Cláudia de Oliveira Carvalho Queiroz
			Alisson Menezes Gonçalves
	Plantão Penitenciário		Sócrates Costa Bezerra
	Júri	1ª Vara	Márcio André de Sousa Sobral
			Jeferson Antônio da Silva
31	Plantão		Marcos da Silva Santos
			Sandra Christiane Araújo Souza
	Plantão Penitenciário		Sócrates Costa Bezerra
	Júri	2ª Vara	Ariana Silva Coelho
			Jeane Andréia de Souza Ferreira

**OFICIAIS DE JUSTIÇA QUE
ESTARÃO DE SOBREAVISO**

Joelson de Assis Salles
Jucilene de Lima Ponciano
Netanias Silvestre Amorim
Cláudio de Oliveira Ferreira
Francisco Alencar Moreira

Art. 2º- Determinar que os Oficiais de Justiça plantonistas se apresentem:

§ 1º- Nos dias úteis, às 8h na Central de Mandados e às 18h ao Juízo de plantão;

§ 2º- Nos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos, às 8h ao Juízo de plantão;

Art. 3º- Remeta-se cópia desta Portaria à CGJ/RR.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**

Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 112, DE 03 DE MAIO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR N. 458, de 23 de fevereiro de 2021; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0007618-36.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a contar do dia 08/05/2023, os efeitos da Portaria GABJA n. 99/2023, publicada no DJE 7370, de 26/4/2023 que designou a Juíza de Direito **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, titular da **Vara da Justiça Itinerante, para auxiliar na Vara de Execução Penal.**

Art. 2º - Designar a Juíza de Direito **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, titular da Vara da Justiça Itinerante, para auxiliar na Vara de Execução Penal, no período de **13 a 31/05/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**

Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 113, DE 03 DE MAIO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR N. 458, de 23 de fevereiro de 2021; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0007612-29.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Juiz Substituto **Marcelo Batistela Moreira**, para responder pela Primeira Titularidade da Comarca de Rorainópolis, no período de **03 a 05/05/2023**, em virtude de afastamento do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 114, DE 03 DE MAIO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR N. 458, de 23 de fevereiro de 2021; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0003844-32.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as folgas compensatórias da Juíza de Direito **Daniela Schirato Collesi Minholi**, titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, anteriormente agendadas para o período de 03 e 04/07/2023, por ter laborado em plantão judicial no período de 17 a 23/08/2020.

Art. 2º - Cancelar as folgas compensatórias da Juíza de Direito **Daniela Schirato Collesi Minholi**, titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, anteriormente agendadas para o período de 05 a 07/07/2023, por ter laborado em plantão judicial no período de 19 a 25/10/2020.

Art. 3º - Conceder folgas compensatórias à Juíza de Direito **Daniela Schirato Collesi Minholi**, titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, para usufruto nos dias **06 e 07/07/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 17 a 23/08/2020.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 115, DE 03 DE MAIO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR N. 458, de 23 de fevereiro de 2021; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0008946-98.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a designação do Juiz de Direito **Daniel Damasceno Amorim Douglas**, titular da Vara de Execução Penal, por ter auxiliado na Vara da Justiça Itinerante, no dia **27/04/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 116, DE 03 DE MAIO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR N. 458, de 23 de fevereiro de 2021; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0008324-19.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias da Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert**, referentes ao 2º período de 2023, anteriormente agendadas para o período de 08/01 a 07/02/2024, para usufruto no período de **08/01 a 06/02/2024**.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 117, DE 03 DE MAIO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR N. 458, de 23 de fevereiro de 2021; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0007995-07.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria GABJA n. 94/2023, publicada no DJE 7369, de 25/04/2023, que designou a Juíza de Direito **Sissi Marlene Dietrich Schwantes**, titular da Vara Única da Comarca de Alto Alegre, para auxiliar na Vara Única da Comarca de Bonfim, no dia **24/04/2023**.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 118, DE 03 DE MAIO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR N. 458, de 23 de fevereiro de 2021; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0008810-04.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a designação da Juíza de Direito **Sissi Marlene Dietrich Schwantes**, titular da Vara Única da Comarca de Alto Alegre, por ter respondido pela Vara Única da Comarca de Bonfim, no período de **24 a 28/04/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 119, DE 03 DE MAIO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR N. 458, de 23 de fevereiro de 2021; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0025131-51.2022.8.23.8000 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a contar de **04/05/2023**, os efeitos do art. 3º da Portaria GABJA n. 46/2023, publicada no DJE 7342, de 13/3/2023, que designou o Juiz Substituto **Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior** para responder pela Primeira Vara da Família.

Art. 2º - Cessar, a contar de **04/05/2023**, os efeitos do art. 4º da Portaria GABJA n. 46/2023, publicada no DJE 7342, de 13/3/2023, que designou o Juiz Substituto **Marcelo Batistela Moreira** para auxiliar na Primeira Vara da Família.

Art. 3º - Cessar, a contar de **04/05/2023**, os efeitos do art. 5º da Portaria GABJA n. 46/2023, publicada no DJE 7342, de 13/3/2023, que designou o Juíza Substituta **Anita Lima de Oliveira** para auxiliar na Primeira Vara da Família.

Art. 4º - Designar o Juiz de Direito **Paulo César Dias Menezes**, titular da Vara de Execução Fiscal, para responder pela Primeira Vara de Família, **a contar de 04/05/2023**, em virtude de convocação do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 5º - Designar o Juiz Substituto **Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior** para auxiliar na Primeira Vara de Família, **a contar de 04/05/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

ESCOLA DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA - EJURR**EDITAL N.º 6/2023**

O Desembargador Cristóvão Suter, Diretor da Escola Judicial de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso **Atualização Jurisprudencial: Processo Civil**, a ser ministrado pelo **Juiz de Direito Maurício Ferreira Cunha (TJMG)**.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, no formato **presencial**.

1.2. O curso tem por objetivo levar ao conhecimento do aluno os posicionamentos jurisprudenciais mais recentes do Supremo Tribunal Federal - STF e do Superior Tribunal de Justiça - STJ em relação às principais temáticas do Direito Processual Civil.

1.3. A carga horária do curso será de **8 (oito) horas/aula**.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **50 (cinquenta) vagas** para magistrados e servidores do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **<https://ejurr.tjrr.jus.br/>**, no período compreendido entre às **08h do dia 04/05 às 14h do dia 09/05/2022**. A confirmação da inscrição será enviada via e-mail.

3.2. As solicitações de inscrição presumem a anuência da chefia imediata.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica.

3.4. O cancelamento da inscrição poderá ser solicitado até o dia útil anterior a realização da ação formativa, através do e-mail **srinf@tjrr.jus.br**.

3.5. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.6. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do art. 6º da Portaria 975/2015.

3.7. O aluno injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor proporcional do investimento (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação de aprendizagem/reação será realizada a partir da aferição da participação nas atividades práticas, relativa a cada unidade de estudo.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 100% (cem por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da EJURR, consoante as normas pertinentes. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Cristóvão Suter

Diretor da EJURR

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO

Data/hora	Conteúdo Programático	Carga horária
10/05/2023 8h30 às 12h30	TEMA 1 Atos processuais. Nulidades. Competência. Intervenção de terceiros. Direito à saúde. Execução. Responsabilidade civil.	4 h/a
10/05/2023 14h30 às 18h30	TEMA 2 Recursos e outros meios de impugnação das decisões judiciais. Honorários. Reclamação. Gratuidade de justiça. Legitimidade do Ministério Público. Mandado de segurança. Provas.	4 h/a

CURRÍCULO DO FORMADOR:

MAURÍCIO FERREIRA CUNHA: Juiz de Direito (TJMG). Estágio de pesquisa pós-doutoral (UdG - Universidade de Girona/ESP). Doutor em Direito Processual (PUC/MINAS). Bolsista CAPES (Doutorado Sanduíche) junto à Universidade Nova de Lisboa (2011/2012). Mestre em Direito Processual Civil (PUC/CAMPINAS). Professor dos cursos de graduação (provimento) e pós-graduação "lato sensu" (PUC/MINAS - campus Poços de Caldas). Membro do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Processual). Membro da ABDPro (Associação Brasileira de Direito Processual). Membro do IDPro (Instituto de Direito Processual).

SECRETARIA-GERAL**DECISÃO****Processo ADMINISTRATIVO n. 0005354-46.2023.8.23.8000****Assunto:** Parecerista - Implementação de Cadastro de Médicos e Farmacêuticos para atuarem como parecerista no NATJUS

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de Profissionais (pessoas físicas) e Órgãos Técnicos ou Científicos de interesse do Tribunal para atuarem como peritos nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação de pedidos de credenciamento de Parecerista na área Farmácia - Generalista, Parecerista na área Farmácia - Gestão em Serviço de Saúde/Assistência Farmacêutica e Parecerista na área Farmácia (Eps. 1636753, 1636764 e 1637755).
3. Após análise da documentação apresentada pela Comissão de Credenciamento, verifica-se o atendimento do exigido no item 4.1, do Edital de Credenciamento n.º 01/2023 (Ep.1587427).
4. Portanto, nos termos do item 5.2 do Edital de Credenciamento n. 01/2023 (Ep.1587427) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria GP n. 432/2023, HOMOLOGO a decisão da respectiva comissão (Ep. 1637758), para credenciar no prazo designado pelo juiz, MAURÍCIO BORDONI VOLPATO (EP 1636753), para atuar como Parecerista na área Farmácia - Generalista, LÍVIA SOLDATELLI OLIBONI (EP 1636764), para atuar como Parecerista na área Farmácia - Gestão em Serviço de Saúde/Assistência Farmacêutica e VALESCA FONSECA DIAS (EP 1637755), para atuar como Parecerista na área Farmácia, todos com atuação em todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.
5. Publique-se e certifique-se.
6. Sucessivamente, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

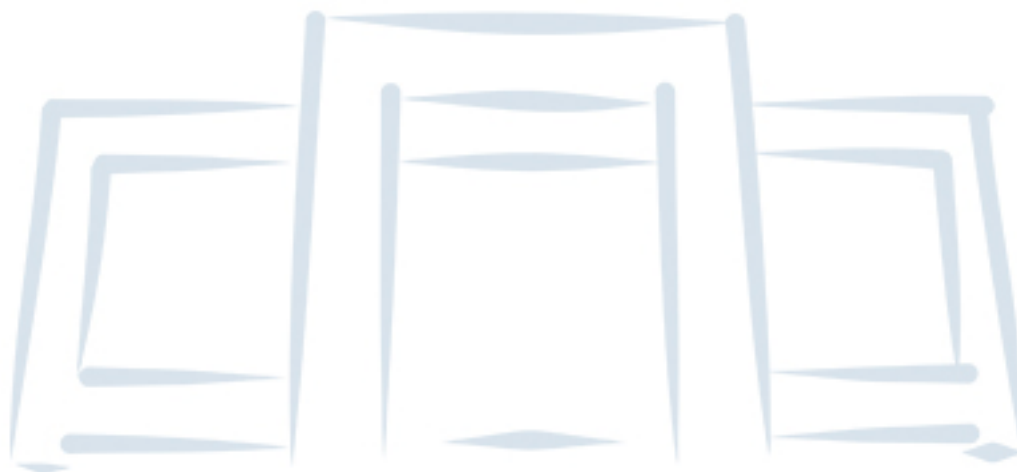
Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**Processo ADMINISTRATIVO n. 0018077-34.2022.8.23.8000****Assunto:** Pregão Eletrônico n. 11/2023 - pregão, forma eletrônica – contratação de empresa para prestação dos serviços de infraestrutura de TI

1. Vieram os autos para homologação do Pregão Eletrônico n. 11/2023 (Ep. 1599461) cujo objeto é a formação de sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura de TI, inclusive suporte tecnológico e segurança da informação ao ambiente computacional do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – STI/TJRR, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência n. 102/2023 (Ep. 1596835).
2. Verifica-se que a licitação foi composta por 1 (um) grupo com 3 (três) itens, sendo o julgamento da proposta efetuado pelo critério de menor preço para o grupo, conforme definido no subitem 12.7 do edital (Ep. 1599461), atendendo ao disposto nas Leis n. 10.520/2002, LC n.º 123/2006, nas Resoluções TJRR n.º 026/2006, 08/2015 e 042/2019, Decreto n.º 7.892/2013 e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/1993 e na Lei n.º 8.078/1990.
3. Conforme a Ata da Sessão (Ep. 1621786), Decisão e Relatório (Eps. 1627229 e 1627292), sagrou-se vencedora do certame a empresa DSS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, com a adjudicação do objeto ao Ep. 1627279.

4. Da análise do feito, verifica-se que o Núcleo Jurídico Administrativo - NUJAD, emitiu Parecer SG/NUJAD n. 139, de 25 de abril de 2023 (Ep. 1628352), sugerindo a homologação da licitação, *"posto que ausente qualquer vício e observadas as disposições legais"*.
5. Portanto, atendidos os requisitos legais e editalícios, em harmonia com o sobredito parecer, HOMOLOGO o processo licitatório realizado na modalidade pregão eletrônico, registrado sob o n. 11/2023 (Ep. 1599461), declarando vencedora a empresa DSS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, no valor de R\$ 553.999,93 (quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).
6. À Assessoria Técnica para homologação no respectivo site de licitações.
7. Publique-se e certifique-se.
8. Após, à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para demais providências.

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV, V e VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do **Decreto** Federal nº 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0011558-14.2020.8.23.8000	Reembolso	2022	R\$ 16.616,75

2. Publique-se e certifique-se.

ERRATA

Considerando o teor do procedimento nº [0008717-41.2023.8.23.8000](#), cujo objeto é uma solicitação de suprimimento de fundos, seguem as seguintes retificações:

Na publicação contida no DJE edição 7374 de 03/05/2023, fl. 11:

Onde se lê:**Modalidade Saque**

Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39) **R\$ 1.200,00**

Leia-se:**Modalidade Saque**

Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39) **R\$ 900,00**

Publique-se e certifique-se.

SEI nº 0001766-31.2023.8.23.8000

Origem: Setor de Manutenção Predial

Assunto: Suprimimento de Fundos

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome do servidor **HERLI LEONARDO DA SILVA**, Assessor Técnico II, lotado no Setor de Manutenção Predial, conforme o formulário acostado ao evento nº [1543134](#).
2. Com fundamento no item 11.5 do Manual de Normas e Procedimentos para utilização de Suprimimento de Fundos por meio do Cartão de Pagamento do Poder Judiciário do Estado de Roraima - CPPJE

(1ª Edição), **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com base na Análise Suprimento de Fundos (1621922) e com o permissivo previsto no inciso V, do art. 6º, da Portaria da Presidência nº 432/2023.

3. Publique-se e certifique-se.

PORTARIA DO DIA 03 DE MAIO DE 2023

N. 133 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0008757-23.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Adilson Oliveira das Neves	Técnico Judiciário	2,0 (duas diárias)
Orib Ziedson Pereira Gama	Assessor Técnico III	2,0 (duas diárias)
Amadeu Rocha Triani	Assessor Técnico III	2,0 (duas diárias)
Maria Aneiran Carvalho Oliveira	Técnico Judiciário	1,0 (uma diária)
Aline de Castro Rosa Souza	Assistente de Gabinete	1,0 (uma diária)
Maria das Graças Santos Dias	Assessor Técnico II	0,5 (meia diária)
Vera Lúcia Sabio	Técnico Judiciário	0,5 (meia diária)
Destino:	Municípios de Normandia; Amajari; Alto Alegre; Pacaraima	
Motivo:	Visita nas comarcas e postos avançados de atendimento, visando aprimorar a prestação jurisdicional para os cidadãos, no desenvolvimento do Projeto Ouvidoria Presente. Instalação e adequação de altura das urnas de coletas de manifestações.	
Data:	08/05/2023; 09/05/2023; 11/05/2023; 18/05/2023	

N. 134 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0008795-35.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Cláudio de Oliveira Ferreira	Oficial de Justiça	0,5 (meia diária)
Destino:	Sítio Bom Jesus, Tatajuba I, Cantá/RR	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais	
Data:	27/04/2023	

N. 135 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0008561-53.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Cláudio de Oliveira Ferreira	Oficial de Justiça	0,5 (meia diária)
Destino:	Município do Cantá/RR	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais	
Data:	25/04/2023	

N. 136 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0008969-44.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Naber Saraiva Marques	Assessor Técnico III	1,5 (uma e meia)
Destino:	Comarcas de São Luiz e Rorainópolis/RR	
Motivo:	Acompanhar os serviços de desinsetização	
Data:	05 e 06/05/2023	

N. 137 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0009052-60.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Cláudio de Oliveira Ferreira		Oficial de Justiça	0,5 (meia diária)
Destino:	Zona Rural do município do Cantá/RR		
Motivo:	Cumprir mandados judiciais		
Data:	02/05/2023		

Boa Vista, 03 de Maio de 2023.

Tainah Westin de Camargo Mota
Secretária de Orçamento e Finanças



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 03 DE MAIO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 510 - Designar o servidor **ERASMO JOSE SILVESTRE DA SILVA**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Chefe do Setor da Contadoria Judicial, no período de 8 a 27/5/2023, em virtude de férias do servidor João de Deus Roland Ferreira.

N.º 511 - Convalidar a designação do servidor **JADSON SILVA COSTA**, Assessor Técnico III, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Almiro Padilha, no período de 25 a 28/4/2023, em virtude de afastamento da servidora Bruna Rafaell Sousa.

N.º 512 - Designar o servidor **LEANDRO GOMES DA SILVA**, Assessor Técnico I, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Vara de Penas e Medidas Alternativas/ Gabinete, no período de 15/4 a 4/5/2023, em virtude de licença-paternidade do servidor Antonio Alexandre Frota Albuquerque .

N.º 513 - Designar o servidor **DANIEL JOSÉ SANTOS DOS ANJOS**, Oficial de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico I da Vara de Penas e Medidas Alternativas/ Gabinete, no período de 15/4 a 4/5/2023, em virtude da designação do servidor Leandro Gomes da Silva para responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Vara de Penas e Medidas Alternativas/ Gabinete.

N.º 514 - Designar a servidora **MARIA OLIVIA VIEIRA RAMIRES**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Orçamento, nos dias 28/4/2023, 2, 3 e 8/5/2023, em virtude de folgas da servidora Maria Josiane Lima Prado.

N.º 515 - Designar a servidora **PRISCILA GUERREIRO DA SILVA ESPINOSA**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, no período de 2 a 12/5/2023, em virtude de recesso da servidora Raquel Moura Reis.

N.º 516 - Designar o servidor **ROSALVO RIBEIRO SILVEIRA**, Função Técnica de Assessoramento, para,, sem prejuízo de suas atribuições, pela função de Chefe do Setor de Saúde Integrativa, no período de 27/4 a 6/5/2023, em virtude de afastamento do servidor Emerson Diego Lourenço.

N.º 517 - Designar a servidora **ROSEANE SILVA MAGALHÃES**, Analista Judiciária - Análise de Processos, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas/ Secretaria, no período de 30/4 a 5/5/2023, em virtude de afastamento do servidor Giovani da Silva Messias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO Nº 011/2023 - SGP

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no VIII Processo Seletivo para Estágio de Nível Superior no TJRR, conforme Edital PSNSVIII nº 01/2022, publicado em 11.10.2022, a encaminhar no período de **5 a 11/5/2023** para o endereço eletrônico: **tjrr@universidadepatativa.com.br**, a documentação exigida pela Portaria nº 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS– AMPLA CONCORRÊNCIA
BOA VISTA – MANHÃ**

Classificação	CANDIDATO
10º	BRUNA STEFANY COSTA DE CASTRO

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0008384-89.2023.8.23.8000

Assunto: Substituição de servidor.

[...]

11. Ante o exposto, considerando a existência dos precedentes citados nos itens 8 e 9 e com base no art. 3º, inciso XII, da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, **DEFIRO** a designação do servidor **LEANDRO GOMES DA SILVA**, Assessor Técnico I, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete da Vara de Penas e Medidas Alternativas, **com prejuízo de suas atribuições**, no período de **13/4 a 2/5/2023**, em razão de licença-paternidade do servidor Antonio Alexandre Frota Albuquerque, bem como a designação do servidor **DANIEL JOSÉ SANTOS DOS ANJOS**, Oficial de Gabinete de Juiz, para responder pelo cargo de Assessor Técnico I do Gabinete da Vara de Penas e Medidas Alternativas, sem prejuízo de suas atribuições, em substituição ao servidor Leandro Gomes da Silva, no mesmo período.

12. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA STEPHANIE DE MENDONCA FRANCA**, **Secretário(a)**, em 02/05/2023, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1628671** e o código CRC **FBE5F47E**.

ERRATA

Na Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB, publicada no DJE edição n. 7364, que circulou no dia 17 de abril de 2023,

Onde se lê: "Diego Salomão Gomes do Nascimento Brito Duarte".

Leia-se: "Diêgo Salomão Gomes do Nascimento Duarte".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA STEPHANIE DE MENDONCA FRANCA, Secretário(a)**, em 02/05/2023, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1630937** e o código CRC **E01CC328**.

CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA**PORTARIAS DO DIA 3 DE MAIO DE 2023**

A COORDENADORA DO CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria da Presidência nº. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 137 – Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **ALDAIR RIBEIRO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, no período de 25/4 a 24/5/2023.

N.º 138 – Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **EMERSON DIEGO LOURENÇO**, Técnico Judiciário/Chefe de Setor, no período de 27/4 a 6/5/2023.

N.º 139 – Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **GIOVANI DA SILVA MESSIAS**, Técnico Judiciário/Diretor de Secretaria, no período de 30/4 a 5/5/2023.

N.º 140 – Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **HERMÍNIO DE ALBUQUERQUE DAMASCENO**, Técnico Judiciário, no período de 24/4 a 23/5/2023.

N.º 141 – Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **PATRICK GERSON LOURENÇO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário - Tecnologia da Informação/Função Técnica de Assessoramento, no período de 20/4 a 18/6/2023.

N.º 142 – Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **PAULO ADRIANO BRITO OLIVEIRA**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas/Chefe de Setor, no período de 18/4 a 2/5/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IVY MARQUES AMARO

Coordenadora do Centro Médico e de Qualidade de Vida

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 02/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO CONTRATO:** 2/2023**PROCESSO SEI Nº:** 0000154-58.2023.8.23.8000**ADITAMENTO:** Primeiro Termo Aditivo.**ASSUNTO:** Prestação do serviço, de natureza continuada, de vigilância armada, diurna e noturna para atender às Comarcas, nas dependências dos Prédios pertencentes ao Poder Judiciário do Estado de Roraima.**CONTRATADA:** RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ n. 13.019.295/0007- 85**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** REPACTUAÇÃO CONTRATUAL em razão da majoração salarial, aumento do vale alimentação, inclusão de cesta básica, nas obrigações da Contratada, promovida pela Convenção Coletiva de Trabalho RR000010/2023 ([1573518](#)) e a repactuação do vale transporte.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 37, XXI da CF, art. 65, §§ 5º e 8º, da Lei nº 8.666/1993, arts. 41 e ss. da Res. TP 15/2013 e *Cláusula Sexta* do Contrato, aos quais se obrigam mediante as condições estabelecidas nas cláusulas a seguir.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Glauco Sebastian Tavares de Oliveira - Representante Legal.**DATA:** 27 de abril de 2023.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO****Nº DO CONVÊNIO:** 02/2022**PROCESSO SEI Nº:** 0002629-21.2022.8.23.8000**ADITAMENTO:** Primeiro Termo Aditivo.**ASSUNTO:** Oferecer iniciação profissional sob forma de estágio para os integrantes do Programa Rumo Certo, através de Bolsa de Trabalho, visando promover o crescimento pessoal, social e profissional do adolescente.**CONTRATADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CNPJ n. 05.943.030/0001-55**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 02/2022 pelo período de 12 (doze) meses.**FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Sexta do convênio 02/2022.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO :** Arthur Henrique Brandão Machado - Prefeito Municipal; Celiane Mafra de Lima Araújo - Diretora Executiva do FMAS/SEMGES; Glória Maria Souto Maior Costa Lima - Secretária Municipal de Gestão Social Adjunta.**DATA:** 27 de abril de 2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**PROCESSO SEI Nº:** 0007639-12.2023.8.23.8000**OBJETO:** Contratação da Empresa One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, para realização de Curso *In Company* - Gestão e Fiscalização de Contratos, segundo a Lei n. 14.133/2021.**CONTRATADA:** One Cursos EAD - CNPJ n. 06.012.731/0001-33**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, *caput*, III, *alínea "f"*, §3º, da Lei nº. 14.133/2021.**VALOR:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).**DATA:** 02 de maio de 2023.

Expediente de 03/05/2023

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**Nº DO ACORDO:** 20/2023**PROCESSO SEI Nº:** 0004220-81.2023.8.23.8000**OBJETO:** Compartilhamento de documentos funcionais dos servidores e magistrados do TJRR para instrução dos processos de concessão e revisão de benefícios previdenciários, bem como acesso à função do SISPREV WEB para a realização de simulações de aposentadorias, simulações de abono de permanência, impressão de termo de opção de regra de concessão de aposentadoria e demais utilização do sistema do módulo de Previdência.**PARTÍCIPEs:** Tribunal de Justiça de Roraima - CNPJ: 34.812.669/0001-08 e Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER - CNPJ n. 03.491.063/0001-86**VIGÊNCIA:** Início na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei n.º 8.666/1993**REPRESENTANTE DO TJRR:** Jésus Rodrigues do Nascimento - Presidente do TJRR.**REPRESENTANTE DA CONSIGNATÁRIA:** Cinara de Castro Machado - Presidente do IPER.**DATA:** 28 de abril de 2023

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 03/05/2023

3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2022**Procedimento Administrativo n.º 0015246-13.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 04/2022**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente (mobiliário), para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

ITENS 20, 22 e 24	
EMPRESA: MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	
CNPJ: 36.648.572/0001-29	
ENDEREÇO COMPLETO: RUA General Penha Brasil, 776 - Boa Vista/RR - CEP: 69.305-130	
REPRESENTANTE: Malena Vienny Novaes Kempfer	
TELEFONE: (95) 99163-6552 - Email: aturamento.mobili@hotmail.com	
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital	
GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO	
Ata de Registro de Preços nº 16/2022, publicada no DJE Edição nº 7157 de 27/05/2022	

3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2022**Procedimento Administrativo n.º 0004983-19.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 20/2022**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário, com o fim de atender as necessidades do NPI (Núcleo de Projetos e Inovação), conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITENS 01 e 03	
EMPRESA: : GRATITUDE COMÉRCIO E SERVICOS EM MOVEIS LTDA	
CNPJ: 26.237.728/0001-25	
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Sergipe, N° 1308, Loja 4, Bairro Savassi Belo Horizonte/Mg – CEP. 30.130-174	
REPRESENTANTE: Shana Geisler Carvalho	
TELEFONE: : (31) 3110-4028 / (31) 99549-6741 - Email: contato.gratitudeservicos@gmail.com	
PRAZO DE ENTREGA: O fornecedor disporá do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para entrega, contados da data de recebimento da nota de empenho.	
GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO	
Ata de Registro de Preços nº 25/2022, publicada no DJE Edição nº 7216 de 25/08/2022	

3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2022**Procedimento Administrativo n.º 0010396-13.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 34/2022**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção de móveis projetados, com a finalidade de atender diversos setores do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

GRUPO ÚNICO – Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10

EMPRESA: O11ZE R2 LTDA

CNPJ: 07.517.242/0001-04

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Vanessa Marques, nº 16, Sala 11, Bairro Parque 10 de Novembro - Manaus/AM - CEP 69.050-470

REPRESENTANTE: Marco Aurélio Bacelar de Souza

TELEFONE: (92) 99144-3697 - **Email:** o11zer2.inf@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: : A CONTRATADA disporá do prazo de 90 (noventa) dias para confecção, entrega e montagem conforme o caso, contados da data de recebimento da nota de empenho referente aos pedidos, acompanhada da ordem de fornecimento (Anexo II - Modelo de Fornecimento/Termo de Referência -Anexo I do Edital), com todas as características de cores e acabamentos.

GRUPO ÚNICO – Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 - SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 26/2022, publicada no DJE Edição nº 7216 de 25/08/2022

3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2022**Procedimento Administrativo n.º 0017453-19.2021.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 35/2022**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço, de natureza continuada, de jardinagem e limpeza e manutenção de fonte d'água, compreendendo o fornecimento de mão de obra, plantas, vasos, adubos, equipamentos e uniformes necessários e adequados à execução dos serviços para atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06

EMPRESA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.482.840/0001-38.

ENDEREÇO COMPLETO: RUA ANTONIO MARIANO DE SOUZA, 756 -BAIRRO IPIRANGA - SÃO JOSÉ/SC - CEP 88.111-510

REPRESENTANTE: WILLIAN LOPES DE AGUIAR

TELEFONE: (48) 3733-3101 - **Email:** licitacoes@lideranca.com.br

PRAZO DE ENTREGA: A prestação do serviço deverá ser iniciada em até 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do instrumento contratual (item 7.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 – SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 27/2022, publicada no DJE Edição nº 7219 de 30/08/2022

3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2022**Procedimento Administrativo n.º 0011001-56.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 39/2022**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de impressoras a laser coloridas, incluindo garantia *on-site*, pelo período mínimo de 12 meses, para atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Item Único

EMPRESA: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.128.778/0001-90

ENDEREÇO COMPLETO: RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, 983 PINTOLANDIA - BOA VISTA/RR - CEP: 69.316-700 .

REPRESENTANTE: NADSON PADILHA PINHEIRO

TELEFONE: (95) 98125-2250 - **Email:** m7distribuidoracomercio@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de no máximo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato (item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

Item Único – SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 28/2022, publicada no DJE Edição nº 7220 de 31/08/2022

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 43/2022**Procedimento Administrativo n.º 0008406-84.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 55/2022**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de capas e películas de vidro para os tablet's, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça de Roraima, e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Grupo Único

EMPRESA: MC INTERMEDIações LTDA.

CNPJ: 24.109.406/0001-75

ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOSÉ FRANCISCO, 1153 SALA 1 – BAIRRO JÓQUEI CLUBE – BOA VISTA/RR – CEP: 69.313-145.

REPRESENTANTE: EDUARDO FONSECA RABELO

TELEFONE: 99905-6528 / 98412-4846 - **Email:** mega.empresendimentos.rr@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos equipamentos deverá ser de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data de emissão da nota de empenho. (Item 5.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

Grupo Único – SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 43/2022, publicada no DJE Edição nº 7271 de 23/11/2022

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 44/2022**Procedimento Administrativo n.º 0017088-28.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 54/2022**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de capas e películas de vidro para os tablet's, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça de Roraima, e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Item Único
EMPRESA: PERFECT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO LTDA.
CNPJ: 42.051.768/0001-34
ENDEREÇO COMPLETO: RUA DAS FIGUEIRAS LOTE 07 LOJA 66 A 69 PARTE 477 - CEP: 71.906-750.
REPRESENTANTE: RÔMULO OLIVEIRA DE ARAÚJO.
TELEFONE: (61) 9 8169-0038 (whatsapp) - Email: contato@companyperfect.com.br / admromuloperfect@gmail.com / romulo_oliveira@romail.com
PRAZO DE ENTREGA: O fornecedor disporá do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para entrega, contados da data de recebimento da nota de empenho. (item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Item Único – SEM ALTERAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº 43/2022, publicada no DJE Edição nº 7271 de 23/11/2022

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46/2022**Procedimento Administrativo n.º 0019001-45.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 58/2022**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de centrais de ar, tipo CASSETE e de CORTINAS DE AR, para atender à demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima., conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Grupo Único
EMPRESA: METTA LTDA
CNPJ: 34.584.079/0001-67
ENDEREÇO COMPLETO: RUA DAS MÃES, N° 826, QD 155 LT 12, JD NOVA ESPERANÇA – CEP 74465-270 – GOIANIA –GO
REPRESENTANTE: LORRAYNE KELLY BORBA PEREIRA .
TELEFONE: (62) 99316-3531 / (62) 98287-6857 - Email: mettadistribuidora04@hotmail.com
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega, observada a distância geográfica do nosso Estado em relação aos grandes centros fornecedores, será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.. (Item 5.3 do Termo de Referência -Anexo I do Edital.

Grupo Único – SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 45/2022, publicada no DJE Edição nº 7272 de 24/11/2022

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46/2022**Procedimento Administrativo n.º 0016352-10.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 59/2022**

Objeto: Formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de material permanente, para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Item Único

EMPRESA: MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ: 36.648.572/0001-29

ENDEREÇO COMPLETO: Rua General Penha Brasil, 776 - São Francisco / CEP: 69.305-130 – Boa Vista-RR

REPRESENTANTE: Malena N Kempfe

TELEFONE: (95) 99163-6552 / 98114 - 5516 - **Email:** mobili.moveisrr@gmail.com / malenavienny@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O fornecedor disporá do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para entrega, contados da data de recebimento da nota de empenho.

Item Único – SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 45/2022, publicada no DJE Edição nº 7281 de 12/12/2022

	CADASTRO RESERVA
Classificação/ Grupo	Licitante/CNPJ
1º Único	A F S DE MORAIS COMERCIO / 42.545.548/0001-67

1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2023**Procedimento Administrativo n.º 0011637-22.2023.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 70/2022**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de som em geral, com o fim de atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Grupo Único

EMPRESA: ANDRE VIEIRA SILVA EIRELI
CNPJ: 04.162.481/0001-92
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA VILLE ROY 5433 – CENTRO CEP: 69.301-000
REPRESENTANTE: ANDRE VIEIRA SILVA
TELEFONE: (95) 3224-3692 - Email: financeiro@shopsomrr.com.br
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento Nota de Empenho (Item 5.2.1. do Termo de Referência - Anexo I do Edital).
Grupo Único – SEM ALTERAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº 04/2023, publicada no DJE Edição nº 7326 de 14/02/2023

1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2023**Procedimento Administrativo n.º 0025297-83.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 71/2022**

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação do serviço de Copeiragem e Garçonagem para atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Grupo Único
EMPRESA: IRANEIDE S RODRIGUES - EPP
CNPJ: 84.038.678/0001-53
ENDEREÇO COMPLETO: TRAVESSA CAZUZA, 154, SANTA CECÍLIA, CANTÁ/RR - CEP: 69.395-000
REPRESENTANTE: IRANEIDE DA SILVA RODRIGUES
TELEFONE: (95) 3623-1553 - Email: servicostaumanan@gmail.com
PRAZO DE ENTREGA: A prestação do serviço deverá ser iniciada, após período de mobilização e realização de reunião inaugural, oportunidade em que a fiscalização definirá a data para começo das atividades. (Item 7.2. do Termo de Referência - Anexo I do Edital).
Grupo Único – SEM ALTERAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº 05/2023, publicada no DJE Edição nº 7328 de 16/02/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LEILÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização **do Leilão Eletrônico n.º 001/2023** (Proc. Adm. n.º **0003850-05.2023.8.23.8000**).

OBJETO: A alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO ELETRÔNICO:**1ª SESSÃO****DATA: 15/05/2023****HORÁRIO: 09h30min (horário Local)**

2ª SESSÃO**DATA: 06/06/2023****HORÁRIO:** 09h30min (horário Local)**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.wrleiloes.com.br,

Todas as operações serão realizadas no Horário Local.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico www.wrleiloes.com.br e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 04/05/2023 às 09h00min (horário local).

Boa Vista, 03 de maio de 2023.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

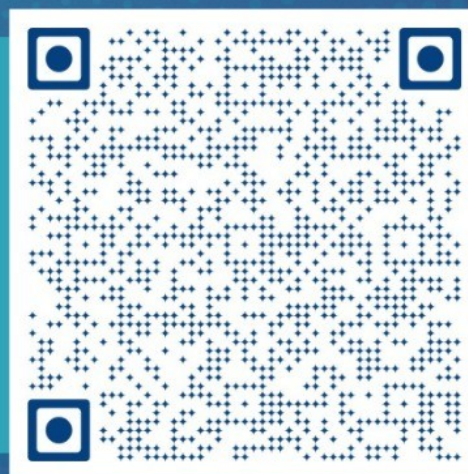
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA DE FAMÍLIA

Expediente de 03/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O MM. **RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR** – JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA, determina a

CITAÇÃO DE: **DHIEMERSON DE JESUS GOUVEA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 235017 SSP/RR, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº **0826159-32.2022.8.23.0010** - Ação de Alimentos, proposta por **P.V.S. de Jesus**, menor representado por sua genitora a Sra. **Jainy da Silva Souza**, em desfavor do citando; e para comparecer na **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** designada para o dia **31 DE MAIO DE 2023 ÀS 10 HORAS E 20 MINUTOS** a ser realizada na sala de audiências da 1ª Vara de Família (endereço abaixo). **Devendo comparecer acompanhado(a) de advogado e testemunhas.** Importando sua ausência em **confissão e revelia**. CIENTIFICANDO-O de que **se não for feito acordo, a defesa deverá ser oferecida na própria audiência**, seguindo-se a instrução, tudo na forma do disposto nos arts. 9º e 10 da Lei de Alimentos (Lei nº 5.478/68), ficando ciente de que na falta de contestação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na Inicial. Ficando ciente de que foi deferido alimentos provisórios no valor correspondente ao percentual de 20% (**vinte por cento**) do **salário mínimo**, mensal, que poderá ser pago até o dia **10(dez)** de cada mês mediante depósito em conta bancária de titularidade da genitora do menor requerente, informada na Inicial dos autos em epígrafe.

Advertência: Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos **três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três**. E, para contar Eu, Regina Vasconcelos Veras, o digitei e Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo
Diretor de Secretaria

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O DOUTOR **RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR** – JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de **Interdição nº 0832821-12.2022.8.23.0010** em que é requerente **ANTÔNIA DA SILVA** e requerido(a) **MARCOS PAULO CORRÊIA**, e MM. Juiz decretou a interdição deste(a), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: “Assim, à vista do contido nos autos, em especial o laudo que acompanha a Inicial (EP 1), e contando com o parecer favorável do Ministério Público, decreto a INTERDIÇÃO de **MARCOS PAULO CORRÊIA**, na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como seu(ua) Curador(a) **ANTÔNIA DA SILVA** que deverá assisti-lo(a) em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá ao curador dirigir e reger os bens da interditada, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a esta e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir a interditada em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado, devem ter como escopo a manutenção desta e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, o curador nomeado não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, aos **três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três**. E, para contar eu, Regina Vasconcelos Veras, o digitei e Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo
Diretor de Secretaria

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA MODIFICATIVA DE CURATELA COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O DOUTOR **RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR** – JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de **Modificação de Curatela nº 0806194-34.2023.8.23.0010** em que é requerente **MARIA HELENA DA SILVA BATISTA** e requerido(a) **RAFAELLA BATISTA FARAY**, e que o MM. Juiz decretou a substituição de curatela, conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: “O representante do Ministério Público opinou pela homologação do acordo – EP 15.1. Dessa forma, estando satisfatoriamente resguardados os interesses da interditada, HOMOLOGO, para que surta seus efeitos jurídicos, o seguinte acordo contido na inicial: **a) REVOGO a nomeação de Maria Helena da Silva Batista** exercer a curatela de **Francineide da Silva Batista**; **b) NOMEIO RAFAELLA BATISTA FARAY** como curadora da interditada Francineide da Silva Batista. Em consequência, extingo o processo, com resolução de mérito, na forma do art. 487, III, a, do CPC. A curadora nomeada não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, aos **três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três**. E, para contar eu, Regina Vasconcelos Veras, o digitei e Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo
Diretor de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 03/05/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0808451-76.2016.8.23.0010 – Execução Fiscal**Exequente(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)**Executado(s):** FRIBOM (CPF/CNPJ: XX.X25.866/0001-41) HELIO CAVALCANTE BARBALHO (RG: XXXX0 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.609.262-04) HELSO LIMA DE SOUSA (CPF/CNPJ: XXX.476.572-15)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **HELIO CAVALCANTE BARBALHO (RG: XXXX0 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.609.262-04)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): CHEVROLET/S10 LT DD4A de placa NAU4426, VW/NOVO GOL 1.0 de placa NAY1534, I/SUZUKI G.VITARA 2WD 5P de placa NUJ0441**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 03 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria**, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0808451-76.2016.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): FRIBOM (CPF/CNPJ: XX.X25.866/0001-41) HELIO CAVALCANTE BARBALHO (RG: XXXX0 SSP/RR e CPF/CNPJ: 383.609.262-04) HELSO LIMA DE SOUSA (CPF/CNPJ: XXX.476.572-15)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **HELSON LIMA DE SOUSA (CPF/CNPJ: XXX.476.572-15)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): VW/FOX 1.0 de placa NAY2509**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 03 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0700600-80.2013.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): M R P DE AGUIAR ME (CPF/CNPJ: XX.X56.549/0001-77) MOZAR RODRIGUES PRADO AGUIAR (CPF/CNPJ: XXX.472.932-00)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **MOZAR RODRIGUES PRADO AGUIAR (CPF/CNPJ: XXX.472.932-00)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): HONDA/NXR150 BROS ES de placa NAM2191, FIAT/STRADA WORKING CE de placa NUJ5590**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 03 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Expediente de 03/5/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

PROCESSO Nº 0833325-18.2022.8.23.0010 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)**Requerente/Vítima: M. C. d. N. S.****Requerido: F. P. d. S.**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES, Titular da 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO do(a) requerido F. P. d. S., RG XXX.950 SSP/PB, CPF XXX.669.004-49, nascido no dia 14/04/1954, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de e de , escolaridade: Não Consta**, para tomar conhecimento da Sentença proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Pelos fatos e fundamentos jurídicos expostos, ACOLHO o pedido constante da presente medida protetiva, pelo que JULGO PROCEDENTE a ação cautelar, CONFIRMANDO AS MEDIDAS PROTETIVAS LIMINARMENTE CONCEDIDAS, tornando definitiva a decisão do EP. 06, nos seus próprios termos, extinguindo o feito na forma do art. 487, I, do CPC/2015, com resolução de mérito. (...)", ficando ciente do prazo de 15 (quinze) dias (assistência de advogado particular) ou 30 (trinta) dias (assistência da DPE), para interpor recurso.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 2/5/2023.

SEDE DO JUÍZO: 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécio Alves de Moura Mota

Diretor de Secretaria

Expediente de 3/5/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0827391-16.2021.8.23.0010

Vítima: HERISNARA FERNANDES DE ALMEIDA

Réu: JANDERSON QUIXABA COSTA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular da 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO do(a) réu JANDERSON QUIXABA COSTA, RG XXX2614 SSP/RR, CPF XXX.146.742-92, nascido no dia 05/10/1992, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de VALDECI QUIXABA COSTA e de PAULO HENRIQUE DIONISIO COSTA, estado civil: Outros, profissão: Desenhista técnico de topografia**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s), **art. 129, §9º, do Código Penal, lesão corporal, detenção, de 3 meses a 3 anos, nos termos do art. 7º, I, da Lei 11.340/06**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 2/5/2023.

SEDE DO JUÍZO: 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 3/5/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0000716-25.2016.8.23.0010

Vítima: MAYLEEN GRACE SAMUEL

Réu: NATHAN ROTH PIO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular da 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **NATHAN ROTH PIO, RG XXX8782 SSP/RR, XXX.316.132-80, nascido no dia 23/07/1984, em UIRAMUTÃ/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de ELEMINA PIO NEE XAVIER e de HUBERT PIO**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art. 129, §9º, do Código Penal, lesão corporal, detenção, de 3 meses a 3 anos, nos termos do art. 7º, I, da Lei 11.340/06**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 2/5/2023.

SEDE DO JUÍZO: 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 3/5/2023

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº 0810258-87.2023.8.23.0010 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Requerente/Vítima: J. M. d. S.

Requerido: S. F. H.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **JAIME PLA PUJADES DE AVILA**, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO/INTIMAÇÃO do(a) requerido S. F. H., CPF XXX.424.422-84, nascido no dia 29/10/1989, em GUIANESE, sexo: masculino, filho de ANGELINE HENRY e de , estado civil: Solteiro(a)**, para tomar conhecimento da Decisão proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: “(...) **ISTO POSTO**, com base nos fatos e fundamentos jurídicos expostos, **DEFIRO LIMINARMENTE O PEDIDO** de medida protetiva, e **APLICO AO OFENSOR**, independentemente de sua oitiva prévia (art. 19, § 1.º, da lei em aplicação), as seguintes medidas protetivas de urgências para a garantia da integridade física, moral, psicológica e patrimonial da requerente e seus familiares, nos termos ditados pela lei: **1.** Afastamento do requerido do local de convivência com a ofendida; **2.** Proibição de aproximação da ofendida, observado o limite mínimo de distância entre esta e o agressor de 500 (quinhentos) metros; **3.** Proibição de frequentar a residência e outros locais de usual frequentação da ofendida, seus filhos e demais dependentes; **4.** Proibição de manter contato com a requerente (ou com terceiras pessoas de seus círculos sociais: familiares, amigos, etc., com o intuito de promover qualquer represália), bem como de enviar, de divulgar qualquer conteúdo intimidador-ameaçador, abusivo-ofensivo à sua integridade (à honra e à intimidade) e psicológica, por qualquer meio de comunicação, inclusive de interpor pessoa(s) para fazê-lo; (...), em única veiculação, por 20 (vinte) dias úteis, para intimação da decisão e para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se manifestar trazendo sua versão dos fatos, advertindo-o de que lhe será nomeado defensor público para dar prosseguimento ao feito, caso não se manifeste nos autos.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 2/5/2023.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota

Diretor de Secretaria

Expediente de 3/5/2023

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº 0809817-09.2023.8.23.0010 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Requerente/Vítima: R. B. V.

Requerido: L. X. M. M.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **JAIME PLA PUJADES DE AVILA**, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO/INTIMAÇÃO do(a) requerido L. X. M. M., CPF XXX.048.282-37, nascido no dia 21/05/2001, em , sexo: masculino, filho de SANDRA JOSEFINA MEDIDA MARABAI e de ,** para tomar conhecimento da Decisão proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Dessa forma, com base nos fatos e fundamentos jurídicos expostos, para a garantia da integridade física, moral, psicológica e patrimonial da requerente e seus familiares, nos termos ditados pela Lei N.º 11.340/2006, DEFIRO LIMINARMENTE O PEDIDO DE MEDIDAS PROTETIVAS, e aplico ao requerido, independentemente de sua oitiva prévia, as seguintes medidas protetivas de urgência:

(i) PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO DA REQUERENTE, OBSERVADO O LIMITE MÍNIMO DE DISTÂNCIA ENTRE A(S) PESSOA(S) ORA PROTEGIDA(S) E O REQUERIDO DE 200 (DUZENTOS) METROS; (ii) PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR A RESIDÊNCIA, EVENTUAL LOCAL DE TRABALHO E OUTROS LOCAIS DE USUAL FREQUÊNCIA DA REQUERENTE; e (iii) PROIBIÇÃO DE MANTER CONTATO COM A REQUERENTE, BEM COMO DE ENVIAR E/OU DIVULGAR QUALQUER CONTEÚDO AMEAÇADOR OU OFENSIVO À SUA INTEGRIDADE MORAL E PSICOLÓGICA (À HONRA E À INTIMIDADE), POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO, INCLUSIVE DE INTERPOR PESSOA(S) PARA FAZÊ-LO E/OU PARA PROMOVER QUALQUER OUTRA AGRESSÃO/COAÇÃO, EM REVIDE/REPRESÁLIA, SOB SUA ORDEM DIRETA, OU INDIRETAMENTE, SOB PENA DE CORRESPONSABILIZAÇÃO, CIVIL/CRIMINALMENTE, NOS TERMOS DE LEI. (...)", em única veiculação, por 20 (vinte) dias úteis, para intimação da decisão e para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se manifestar trazendo sua versão dos fatos, advertindo-o de que lhe será nomeado defensor público para dar prosseguimento ao feito, caso não se manifeste nos autos.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 2/5/2023.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota

Diretor de Secretaria

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

Expediente de 03/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO 3 (TRÊS) DIAS E INTIMAÇÃO DE 15 (QUINZE) DIAS

Dr.^a GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO, Juíza de Direito da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

DETERMINA:

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE: JOÃO DA CONCEIÇÃO SANTOS, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 411286-5 SSP/RR e do CPF nº 542.711.262-68, endereço eletrônico ignorado, residente e domiciliado na Rua HC04 com Rua dos Trabalhadores, nº 31, Bairro Senador Hélio Campos, nesta Cidade, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: A pessoa acima deverá ser **CITADA** para, **EM 3 (TRÊS) DIAS, PAGAR** a importância correspondente a **R\$ 202,31** (duzentos e dois reais e trinta e um centavos), valor referente à pensão alimentícia devida dos meses de julho, agosto e setembro de 2022, acrescido das parcelas que se vencerem no curso do processo, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuar-lo, sob pena de prisão. Deverá ainda, ser **INTIMADA** para, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PAGAR** o montante exigido pela parte credora no valor de **R\$ 433,13 (quatrocentos e trinta e três reais e treze centavos)**, sob pena de ser acrescida **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento). Ainda, **PAGAR AS CUSTAS** processuais e **HONARÁRIOS** advocatícios (10% do total do débito para o caso de pronto pagamento), sob as penas da lei, nos autos do **Processo nº 0830400-49.2022.8.23.0010**, de Cumprimento de sentença, em que tem como parte requerente **T.A.S**, representado(a) por M.A.R, e requerido **JOÃO DA CONCEIÇÃO SANTOS**.

JUIZO: Vara da Justiça Itinerante-TJRR, localizada na Av. Cap. Ene Garcez, nº 1696, São Francisco– Boa Vista/RR.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou a MM^a Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e fixado no local de praxe, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos 03 de maio de 2023. Eu, Glener dos Santos Oliva, Diretor de Secretaria, digitei e mandei lavrar o presente, e de ordem da MM.^a Juíza o assino.

Glener dos Santos Oliva
Diretor de Secretaria

COMARCA DE PACARAIMA

Expediente de 03/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO**, Titular da Vara Cível Única de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0801418-22.2019.8.23.0045 – Interdito Proibitório

Polo Ativo(s): Thiago Vicente Pereira, ROBERTO FERNANDES DA SILVA JUNIOR , ABRAAO FRANCISCO DE SOUSA ELOY, Alberto Fernandes da Silva, MILENA GOIS FERNANDES, MARCOS ANTONIO GOIS FERNANDES, MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA,

Polo Passivo(s): THIAGO HENRIQUE DE CASTRO ARAÚJO, RONALDO ROSSI, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, Márcio Vieira, KATIA APARECIDA ROSSI, Genoveva Mindim Godinho, EDUARDO ROSSI, Rudimar Gatti, Edimar Valério, DELCI ROSSI,

Como se encontra a parte Polo Passivo **Edimar Valério, nascido no dia 24/11/1973**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 3/5/2023. Eu, Priscila Herbert, que o digitei e, Priscila Herbert - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Cível Única de Pacaraima, localizado no(a) Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Humberto Teles Machado de Sousa - Vila Nova - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO**, Titular da Vara de Família de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800478-52.2022.8.23.0045 – Procedimento Ordinário

Autor(s): MANOEL PEREIRA DE LIMA,

Réu(s): DARLENE RIBEIRO LIMA,

Como se encontra a parte **DARLENE RIBEIRO LIMA**, nascido no dia 21/11/1967, em **SANTA LUZIA/MA**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **feminino**, filho de **FRANCISCA RIBEIRO LIMA** e de **MANOEL JANUARIO DE LIMA**, , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 3/5/2023. Eu, Priscila Herbert, que o digitei e, Priscila Herbert - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Pacaraima, localizado no(a) Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Vila Nova - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert

Diretor(a) de Secretaria

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 03/05/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) MICHEL ALMEIDA e EUZINETE DOS SANTOS PADILHA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 15/03/1983, de profissão Encarregado, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Sião, Boa Vista-RR, filho de e TELMA ALMEIDA NASCIMENTO. ELA: nascida em Amajari-RR, em 20/11/1981, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Sião, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ FERREIRA PADILHA e ELZA DOS SANTOS.

2) HANÍBAL GAZOLA DE SOUZA e LIDIANE TEIXEIRA DA SILVA

ELE: nascido em Jaguarão-RS, em 11/09/1979, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua dos Beneditinos, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ EDUARDO BEZERRA DE SOUZA e ELIANE GAZOLA DE SOUZA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 24/01/1984, de profissão Servidora Pública, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua dos Beneditinos, Boa Vista-RR, filha de DANIEL LIMA DA SILVA e LIDIA TEIXEIRA DA SILVA.

3) LEANDRO COSTA TUPINAMBÁ JÚNIOR e BEATRIZ LIMA SANTOS

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 29/06/1999, de profissão Vendedor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Bolônia, Boa Vista-RR, filho de LEANDRO COSTA TUPINAMBÁ e DANIELLE DOS SANTOS BRASIL. ELA: nascida em Imperatriz-MA, em 19/04/2000, de profissão Assistente Administrativa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua José Carlos dos Prazeres, Boa Vista-RR, filha de ADAZILTON OLIVEIRA SANTOS e ELIZÂNGELA LIMA SANTOS.

4) WALTER CAETANO DOS SANTOS e SAMINY SALUSTIANO CARNEIRO

ELE: nascido em Brasília-DF, em 17/09/1985, de profissão Advogado, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua José Brock, Boa Vista-RR, filho de LOURIVAL RODRIGUES DOS SANTOS e AUXIANIRA CAETANO DOS SANTOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 10/11/1999, de profissão Servidora Pública, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua José Brock, Boa Vista-RR, filha de JORGE NAILSON DA SILVA CARNEIRO e SÂMARA DA SILVA SALUSTIANO.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 03 de maio de 2023. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 02/05/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **LUIZ VITO DA COSTA** e **VERONICA SALES DOS ANJOS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, viúvo, aposentado, com 71 anos de idade, natural de Cabedelo-PB, nascido aos dezenove dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e cinquenta e um, domiciliado na Rua Santa Rita, 245, Cinturão Verde, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO VITO DA COSTA** e **AUREA MARIA DA CONCEIÇÃO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, professora, com 48 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos doze dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, residente e domiciliada na Avenida Princesa Isabel, 3003, Santa Tereza, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO GONÇALVES DOS ANJOS** e **CLARICE SALES DOS ANJOS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JOAQUIM VILAÇA DE OLIVEIRA PANTOJA** e **MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, viúvo, pintor automotivo, com 53 anos de idade, natural de Itacoatiara-AM, nascido aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e sessenta e nove, domiciliado na Rua Altair Pereira de Melo, 47 - Jardim Caranã, Boa Vista-RR, filho de **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PANTOJA** e **ZINÉZIA SOUZA PANTOJA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 50 anos de idade, natural de Itupiranga-PA, nascida aos dez dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e setenta e dois, residente e domiciliada na Rua Altair Pereira de Melo, 47 - Jardim Caranã, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA** e **ALZIRA MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 28 de abril de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ERISVAN DA SILVA TEIXEIRA** e **EVILLY KAROLAINE OLIVEIRA DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, militar, com 25 anos de idade, natural de Amarante do Maranhão -MA, nascido aos dezesseis dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, domiciliado na Rua Juiz Maximiliano Trindade, 431, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de **ERISVAN FEITOSA DA SILVA** e **MARIA DE JESUS DA SILVA TEIXEIRA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, cirurgiã dentista, com 23 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos treze dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, residente e domiciliada na Avenida Nazaré Filgueiras, 1572, Doutor Sílvio Botelho, Boa Vista-RR, filha de **ERONILDO GOMES DA SILVA** e **MARIA LUCIA FARIAS DE OLIVEIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 25 de abril de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **EUZO DA SILVA ARAÚJO** e **KÁTIA CRISTINA PAIVA DE ALMEIDA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, viúvo, controlador de acesso, com 47 anos de idade, natural de Caracaraí-RR, nascido aos trinta e um dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, domiciliado na Avenida Jardim nº 687 Bairro Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filho de **NEUZA DA SILVA ARAÚJO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, autônoma, com 51 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascida aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e setenta e dois, residente e domiciliada na Avenida Jardim nº 687 Bairro Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filha de **MARIA PAIVA DE ALMEIDA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 27 de abril de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **MARCIO MENDES MALHAO** e **LÁISA RAE LY NASCIMENTO ÂNGELO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, operador de loja, com 22 anos de idade, natural de Itaituba-PA, nascido aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil, domiciliado na Rua José Renato Hadad, 884, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de **RAIMUNDO NONATO CARNEIRO MALHAO** e **MARIA AUXILIADORA MENDES MALHAO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteiro, estudante, com 24 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dois dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, residente e domiciliada na Rua C-51, 191, Alvorada, Boa Vista-RR, filha de **ELINDOMAR DE CASTRO ÂNGELO** e **ROCILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 28 de abril de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **GILVAN BARROS DA SILVA** e **ELIANE NASCIMENTO DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, servidor público, com 47 anos de idade, natural de zé Doca-MA, nascido aos treze dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, domiciliado na Rua Manoel da Silva Mota nº 964 Bairro Asa Branca, Boa Vista-RR, filho de **CAETANO AMORIM DA SILVA** e **GERUZA BARROS DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, professora, com 45 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e um dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e setenta e sete, residente e domiciliada na Rua Manoel da Silva Mota nº 964 Bairro Asa Branca, Boa Vista-RR, filha de **LEVI CHAGAS DO NASCIMENTO** e **DELZUITA PEREIRA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 28 de abril de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA** e **ELÂNE NOGUEIRA VIANA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, funcionário público, com 54 anos de idade, natural de João Pessoa-PB, nascido aos nove dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e sessenta e nove, domiciliado na Rua Stevam Pereira da Costa nº 1676 Bairro Santa Luzia, Boa Vista-RR, filho de **ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA** e **MARIA DAS NEVES CARDOSO DE OLIVEIRA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, funcionária pública, com 37 anos de idade, natural de Belterra-PA, nascida aos dois dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e oitenta e cinco, residente e domiciliada na Rua Stevam Pereira da Costa, 1676, Santa Luzia, Boa Vista-RR, filha de **LOURIVAL RODRIGUES VIANA** e **MARIA IVONETE NOGUEIRA MACIEL**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 28 de abril de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **LUIZ FERNANDO MARTINS DA SILVA** e **NERISNAIA REIS SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, atendente, com 24 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, domiciliado na Avenida Mário Homem de Melo, 7168, Doutor Sílvio Leite, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCA MARTINS DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, gerente, com 23 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos seis dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, residente e domiciliada na Avenida Mário Homem de Melo, 7168, Doutor Sílvio Leite, Boa Vista-RR, filha de **DORIVAL DA CONCEIÇÃO SILVA** e **MARIA INES REIS SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 25 de abril de 2023.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 02/05/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

GILDESON PRADO DOS ANJOS, de nacionalidade brasileiro, Operador de Motor Serra, divorciado, portador do RG nº 04664873881, DETRAN/RR e inscrito no CPF sob nº 420.953.522-20, nascido aos três (3) de novembro (11) de um mil e novecentos e setenta e um (1971), natural de São João de Iracema/SP, domiciliado e residente na Rua Arara Vermelha, Park Amazonas, Rorainópolis/RR, filho de José Jesus dos Anjos e Elizia Isabel do Prado dos Anjos.

MARIA LUCIA DE ANDRADE, de nacionalidade brasileira, Autônoma, solteira, portadora do RG nº 01303067879, DETRAN/RR e inscrita no CPF sob nº 568.743.832-72, nascida aos dezoito (18) de maio (5) de um mil e novecentos e sessenta e quatro (1964), natural de Santarém/PA, domiciliada e residente na Rua Pedro Daniel da Silva, Centro, Rorainópolis/RR, filha de Antônio Ladislau de Andrade Filho e Maria Cleuda de Andrade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis – RR, 03 de maio de 2023.

Inês Maria Viana Maraschin
Registradora